

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Amareleja, Moura

Aviso n.º 12681/2013

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para a carreira e categoria de Assistente Operacional.

1 — Nos termos do disposto nos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para recrutamento de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, nos termos do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 24 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, e 55-A/2010, de 31 de dezembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e o Código do Procedimento Administrativo.

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Amareleja — escola sede.

4 — Funções a desempenhar: serviço de limpeza e apoio geral, correspondente à categoria de assistente operacional.

5 — Horário semanal: horário a distribuir de acordo com as necessidades do serviço.

6 — Remuneração base prevista: a correspondente ao valor proporcional da hora, referente à 1.ª posição remuneratória. 1.º nível remuneratório de acordo com a tabela única remuneratória, 3,20€.

7 — Duração do contrato: até 17 de dezembro de 2013.

8 — Requisitos gerais de admissão: ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9 — Requisitos legais exigidos: escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato.

10 — Condições de referência:

a) Habilitações Literárias;

b) Qualificação Profissional;

c) Experiência Profissional;

d) Experiência na Unidade Orgânica/Serviço.

11 — Método de seleção: considerando a urgência do recrutamento, por motivos do início do presente ano escolar, e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da lei n.º 12-A/2008, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da portaria 83-A/2009, será utilizado apenas um método de seleção obrigatório — avaliação curricular (AC). A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos.

12 — Critérios de seleção:

a) Habilitações literárias (10 %)

Escolaridade Obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5 pontos

12.º Ano de Escolaridade — 10 pontos

Ensino Superior — 20 pontos

b) Qualificação Profissional (5 %)

Sem qualificação certificada — 0 pontos

Com qualificação certificada — 20 pontos

c) Experiência Profissional com crianças com necessidades educativas permanentes (50 %)

Sem experiência — 0 pontos

Até 2 anos letivos — 5 pontos

De 2 a 5 anos letivos — 10 pontos
Mais de 5 anos letivos — 20 pontos

d) Experiência na Unidade Orgânica/Serviço (35 %)

Sem experiência — 0 pontos

Até 4 anos letivos — 5 pontos

De 4 até 10 anos letivos — 10 pontos

Mais de 10 anos letivos — 20 pontos

13 — Formalização da candidatura: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página da Direção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, ou junto dos Serviços Administrativos na escola sede do Agrupamento de Escolas de Amareleja, onde deverão ser entregues no prazo da candidatura, pessoalmente, ou enviados pelo correio em carta registada com aviso de receção, dirigida ao Diretor do Agrupamento de Escolas de Amareleja.

Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de identidade ou Cartão de Cidadão (cópia)

Cartão de contribuinte (cópia)

Certificado de habilitações literárias (cópia)

Curriculum Vitae, datado e assinado

Outros documentos que julgue de interesse para o respetivo posto de trabalho.

14 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República*.

15 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

16 — Composição do Júri:

Presidente: Francisco Manuel Honrado Pereira (Diretor)

Vogais efetivos: José Manuel Pereira Ferreira (Subdiretor) Inês da Câmara Gouveia Ferreira Costa Garcia Perloiro (Adjunta).

Vogais suplentes: Alice Maria Reis Pereira Rocha (Adjunta) Maria Delfina Olhicos Veigas Veladas (Assessora)

2 de setembro de 2013. — O Diretor, *Francisco Manuel Honrado Pereira*.

207289615

Agrupamento de Escolas António Gedeão

Declaração de retificação n.º 1100/2013

Por ter sido publicado com inexatidão o aviso n.º 11771/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 20 de setembro de 2013, retifica-se que onde se lê «Remuneração base: A remuneração será de 3,20 euro/hora.» deve ler-se «Remuneração base: a remuneração será de € 2,80/hora.»

2 de outubro de 2013. — O Diretor, *José Manuel Vasques Godinho*.

207296605

Agrupamento de Escolas do Barreiro

Aviso n.º 12682/2013

Procedimento Concursal Comum de Recrutamento para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, 4 horas diárias, entre 18 de setembro e 17 de dezembro de 2013.

1 — Nos termos da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas do Barreiro de 19 setembro de 2013, se encontra aberto, pelo prazo de cinco dias úteis a contar da publicação do aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial com a duração de 4 horas diárias para prestação de serviço de limpeza.

NOTA:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
DIREÇÃO-GERAL DE PLANEAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA

NOTA INFORMATIVA Nº 14/ DGPGE / 2013

II - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE LIMPEZA

1. Em relação à remuneração do trabalho a tempo parcial, mantem-se o cálculo do valor da hora normal de trabalho de acordo com a fórmula constante no n.º 1 do artigo 215º do RCTFP, e da NOTA INFORMATIVA Nº 17/GGF/2011, ou seja:

$$(RB \times 12) : (52 \times N)$$

Sendo RB a remuneração base mensal que corresponde à retribuição mínima mensal garantida e N o período normal de trabalho semanal (atualmente 40h semanais), a remuneração horária destes trabalhadores traduz-se:

$$485\text{€} \times 12 = 5.820 = 2,80 \text{ € (remuneração horária limpeza)}$$
$$52 \times 40 \text{ horas } 2.080$$

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar.